



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de junho de 2021.

Ofício N° 528/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
OF. N°	528 / 2021 PM
DATA:	01 / 07 / 2021
HORARIO:	9:30 hs.
Kátia	
FUNDADOR	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 93/2021, do Projeto de Lei n° 160/2021, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **“ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I E II DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL N° 14.559/2021, CONFORME ESPECIFICA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA